INDICAÇÃO Nº 553/2023

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
03/05/2023

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o Chefe do Executivo determine ao Departamento competente desta Municipalidade realize estudos visando à possibilidade de **conceder às candidatas gestantes a possibilidade de remarcação do TAF (Teste de Aptidão Física) em concursos públicos realizados pela Prefeitura de Caieiras.**

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação leva em consideração que a realização do TAF por candidatas grávidas pode afetar o desempenho geral das participantes e ainda prejudicar a saúde da gestação.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 03 de maio de 2023.

Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**
BIRRUGA
1º Secretário